

Processo licitatório nº 061/2017  
Licitação nº 046/2017  
Pregão presencial para Registro de Preços  
Objeto: Aquisição de Bafômetro

## DESPACHO

Tendo em vista a manifestação apresentada tempestivamente pela empresa Ribco do Brasil Imp. E Exp. Ltda, pleiteando a retificação no Instrumento Convocatório no que tange as especificidade no objeto, e em consideração ao Parecer Jurídico exaurido pela assessoria, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Saltinho, resolve:

1. Receber a impugnação apresentada em 1º de agosto de 2017, com efeito suspensivo, haja vista a sessão para abertura das propostas datada para o dia 4 de agosto em detrimento as consequências decorrentes da decisão procedente dos pedidos postulados;
2. No que tange o vício constatado em razão das irregularidades na descrição do objeto, em primeira análise, declarar-se-ia nulo o procedimento licitatório em questão. Todavia, ainda que eivada de vício, a sessão de abertura das propostas resultou frustrada, não havendo qualquer prejuízo aos interessados. Portanto, assegurado o direito em participar dos certames licitatórios, não obstante os ditames legais, tal qual o princípio da eficiência e economicidade, determina-se a republicação do Instrumento Convocatório, devidamente retificado no que tange as exigências excessivas apontadas na sua descrição.

Saltinho, 14 de agosto de 2017

  
Edson Paulo Wachholz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações